



BIÊNIO – 2025/2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025, PARA INCLUIR O NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS DOS CARGOS, SUBSTITUIR OS QUADROS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS CARGOS E CRIAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que este Poder Legislativo **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte, Resolução:

Art. 1º Ficam incluídos, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Peixe/TO, o requisito de escolaridade mínima para o provimento dos cargos efetivos, contratados e comissionados, conforme disposto nos anexos desta Resolução.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Peixe/TO, o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Recursos Humanos, de livre nomeação e exoneração, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, passando a integrar o quadro de cargos desta Casa Legislativa, na forma estabelecida no Anexo IV desta Resolução.

Art. 3º Os quadros de cargos constantes dos Anexos I, II, III e IV, bem como a tabela de níveis e vencimentos constantes dos Anexos V e VI, todos da Resolução nº 002/2025, passam a vigorar com a redação constante dos anexos desta Resolução.

Parágrafo único. Fica acrescido à Resolução nº 002/2025 o Anexo VII, que dispõe sobre as atribuições do cargo de Diretor de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo V da referida Resolução.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 002/2025.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida João-Visconde de Queiróz, Qd.07 Lts 01, 12,13 e 14 snº Centro, Peixe-Tocantins CEP:77.460-000

CNPJ:01.447.812/0001-42 Fone: (63)99249-6034 Ouvidoria: (63) 99245-1063 e-mail: camarapeixe.px@gmail.com

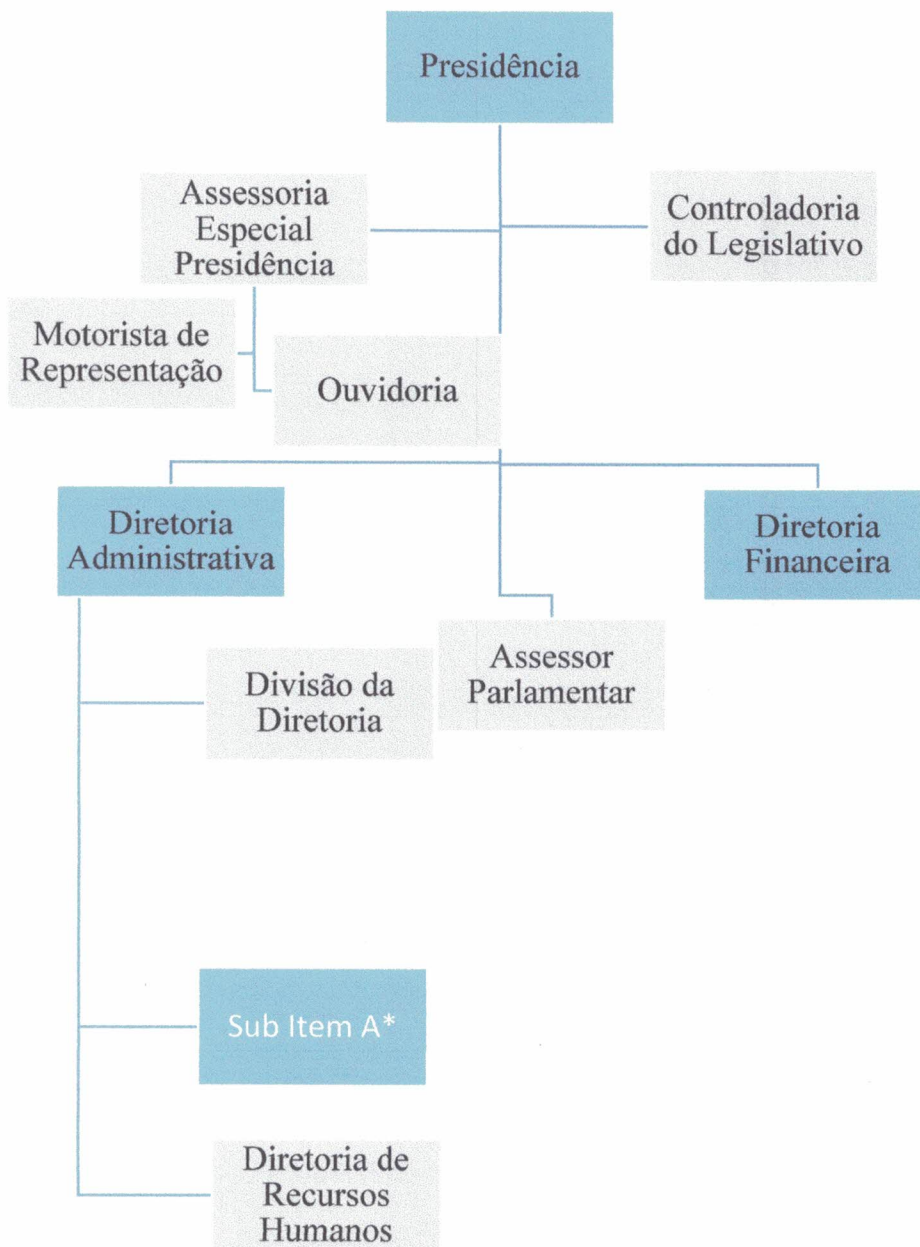


MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE -TO, aos 09 dias do mês de abril de 2026.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



ORGANOGRAMA - ANEXO I



A*: Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Motorista da Câmara, Assistente de Plenário, Recepcionista e Telefonista do Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia.



ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL/SÍMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE
Vigia	I / CP - 01	3	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	II / CP - 02	4	Ensino Fundamental
Auxiliar Administrativo	V / CP - 05	2	Ensino Médio
Assistente Administrativo	VI / CP - 06	2	Ensino Médio



ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM CONTRATAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL/SÍMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
Vigia	I /CP - 01	3	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	II / CP - 02	3	Ensino Fundamental
Recepcionista e Telefonista do Legislativo	III/CP - 03	2	Ensino Médio
Motorista da Câmara	IV /CP - 04	1	Ensino Médio + CNH categoria B ou superior, válida.



ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL/SÍMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
Assistente de Plenário	I / CC- 01	1	Nível Médio
Assessoria Parlamentar	II /CC/ - 02	3	Nível Médio
Ouvidoria	II /CC/ - 02	1	Nível Médio
Motorista de Representação do Presidente	III / CC- 03	1	Ensino Médio + CNH categoria B ou superior, válida.
Assessoria Especial da Presidência	IV/ CC - 04	1	Nível Médio
Chefe de Compras e de Almoxarifado	IV / CC - 04	1	Nível Médio
Chefe da Controladoria Geral do Legislativo	V / CC - 05	1	Nível Superior
Diretoria Administrativa da Câmara	V / CC -05	1	Nível Superior
Diretoria Financeira da Câmara	V / CC - 05	1	Nível Superior
Diretoria Recursos Humanos	V/ CC - 05	1	Nível Superior



ANEXO V

**TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
E CONTRATADO.**

NÍVEL	NÍVEL/SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
1	I/ CP - 01	3	1.702,33
2	II/ CP - 02	4	1.702,33
3	III/ CP - 03	2	1.702,33
4	IV/ CP - 04	1	1.830,35
5	V/ CP - 05	2	1.830,35
6	VI/ CP - 06	2	1.960,42



ANEXO VI

**TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS PARA CARGOS DO QUADRO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NÍVEL	NÍVEL/SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
1	I/CC -01	1	1.673,43
2	II/CC - 02	4	1.909,84
3	III/CC- 03	1	2.049,20
4	IV/CC - 04	2	2.730,55
5	V/CC - 05	4	3.200,27



ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

1. Cargo: Diretoria de Recursos Humanos (V/CC-05)

2. Descrição sintética: Compreende o cargo que se destina a planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à gestão de pessoal, controle funcional, cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e administrativas no âmbito da Câmara Municipal.

3. Atribuições típicas:

- * Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Diretoria de Recursos Humanos;
- * Elaborar a folha de pagamento dos vereadores, servidores efetivos, comissionados e contratados;
- * Calcular, reter e acompanhar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento, tais como IRRF, INSS e ISS, promovendo os devidos repasses aos órgãos competentes;
- * Manter atualizado o cadastro funcional dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal;
- * Instruir e acompanhar os processos de admissão, nomeação, exoneração e desligamento de pessoal, observando a legislação vigente, especialmente os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- * Controlar a frequência e a jornada de trabalho dos servidores, apurando faltas, atrasos e concessões de abono;
- * Gerir a concessão de férias, licenças e afastamentos dos servidores;
- * Elaborar e encaminhar as obrigações acessórias junto ao INSS, TCE/TO e elaboração e envio das informações ao eSocial;
- * Realizar o envio de informações e remessas obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), inclusive por meio do sistema SICAP/AP;



- * Proceder ao fechamento da folha de pagamento dos vereadores e servidores e providenciar o envio da remessa paga ao banco para liberação dos salários;
- * Prestar apoio administrativo à Presidência, à Diretoria Administrativa e demais setores da Câmara em assuntos relacionados à gestão de pessoal;
- * Executar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

4. Provimento: Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

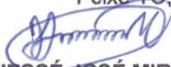
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 09 de abril de 2026.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que a Resolução nº 002/2026, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 09/04/2026



JESSÉ JOSÉ MIRANDA
1ª Secretário da Mesa Diretora